



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 026/2026,

em 24 de abril de 2026.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diárias em favor do Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ao Vereador **JOSE JEOVAN BATISTA SOARES**, para participar representativamente do evento denominado “XXV Marcha dos gestores e legislativos municipais, organizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com apoio de diversas entidades representativas dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, dentre os quais a FECAM/RN, a ser realizado no período de **27 a 30 de abril de 2026** na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática, dentre outros temas, Combate à violência contra a mulher, governança pública, fortalecimento do legislativo municipal, desafios tecnológicos na gestão pública, regime próprio da previdência, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente